



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 3647, de 18 de abril de 2018.**

**EMENTA:** DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ÉTICA PARA O BIÊNIO 2018/2019.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados os membros para compor a comissão de ética para o biênio 2018/2019, conforme representantes descritos abaixo:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

**I-Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Titular: Vanda Bonjiovanni Camata  
Endereço: Rua João Lorenzoni Nº 100, Vila Palmira, Marilândia-ES  
Telefone: (27) 3724-2961; 99932-7752  
Suplente: Raquel Lorenzoni Camatta  
Endereço: Rua Cônego João Guilherme Nº 269, Centro, Marilândia-ES  
Telefone: (27) 3724-2961; 998924-7797

**II - Representantes da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania**

Titular: Elaine Battisti de Marchi  
Endereço: Rua Antônio Constante Avancini Nº 40, Vista Bela, Marilândia-ES  
Telefone: (27) 3724-2961; 99847-0610

**III- Representantes da Procuradoria Geral do Município de Marilândia**

Titular: Larissa Bona  
Endereço: Rua Otávio Perim Nº 70 - Marilândia-ES

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL:**

**I- Representantes de Entidade - Projeto Balsamo Kids**

Titular: Luzinete Tessaro Venturim  
Endereço: Rua Espírito Santo Nº 511, Centro, Marilândia-ES  
Telefone: 99824-5285  
Suplente: Luzia Pereira Tessaro  
Endereço: Rua Espírito Santo Nº 511, Centro, Marilândia-ES  
Telefone: 99733-8436

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

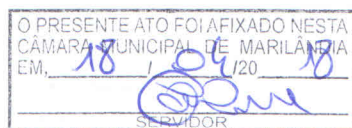
**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 18 de abril de 2018.

  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal


Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 18/04/2018.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI



  
Claudiene Maria Caliman  
Assessora Legislativa

**Data de Publicação**  
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 18/04/2018. SERVIDOR

  
Gilmara Passamani Pereira  
Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1